





MUNICÍPIO DE PALOTINA

**E R R A T A** Tendo em vista erro material de digitação, a Lei nº 6.681 de 19 de março de 2024, publicado no Órgão Oficial "Jornal do Oeste" do dia 20 de março de 2024, Edição nº 11.206, página 18, e no Diário Oficial Eletrônico do dia 20 de março de 2024, Edição nº 2.986, **ONDE SE LÊ:** "Art. 1º Acrescenta o Inciso-III, no Artigo 1º da Lei nº 5.002/2018, e suas alterações que passam a vigorar com a seguinte redação:", **LEIA-SE:** "Art. 1º Acrescenta os Incisos IV e V, no Artigo 1º da Lei nº 5.002/2018, e suas alterações que passam a vigorar com a seguinte redação:", Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 10 de abril de 2024. Michele Cristina Engel Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, Expediente e Comunicação

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**LEI Nº 6.695 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.**  
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: Código, Descrição, Produto, Valor, Total. Includes items like FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL and SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Código, Descrição, Produto, Valor, Total. Includes items like FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL and SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"  
Em, 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**LEI Nº 6.693 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024.**  
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas e/ou alteradas as ações abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438 de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024:

Table with columns: Órgão, Unidade, Programa, Código, Descrição da Ação/Produto, Produto, Unid. Medida, Meta Quant.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 104: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV - CEDCA/FIA-PR.

Table with columns: Total da Ação, Ordinário, Vinculado, Total. Summary for item 104.

Table with columns: Código, Descrição da Ação/Produto, Produto, Unid. Medida, Meta Quant. Item 106: INCENTIVO AO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - ACOLHIMENTO FAMILIAR.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 106.

Table with columns: Total da Ação, Ordinário, Vinculado, Total. Summary for item 106.

Table with columns: Código, Descrição da Ação/Produto, Produto, Unid. Medida, Meta Quant. Item 107: INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 107.

Table with columns: Total da Ação, Ordinário, Vinculado, Total. Summary for item 107.

Table with columns: Unidade, Programa, Código, Descrição da Ação/Produto, Produto, Unid. Medida, Meta Quant. Item 109: INCENTIVO APRIMORA CREAMS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 109.

Table with columns: Total da Ação, Ordinário, Vinculado, Total. Summary for item 109.

Table with columns: Código, Descrição da Ação/Produto, Produto, Unid. Medida, Meta Quant. Item 113: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - PORTARIA 378/2020.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 113.

Table with columns: Total da Ação, Ordinário, Vinculado, Total. Summary for item 113.

Table with columns: Unidade, Programa, Código, Descrição da Ação/Produto, Produto, Unid. Medida, Meta Quant. Item 116: INCENTIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PELA COVID-19 - CEDCA/FIA-PR.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 116.

Table with columns: Total da Ação, Ordinário, Vinculado, Total. Summary for item 116.

Table with columns: Unidade, Programa, Código, Descrição da Ação/Produto, Produto, Unid. Medida, Meta Quant. Item 142: PROCAD/SUAS - PROGRAMA DE FORTAL. EMERG. DO ATEND. DO CADÚNICO - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 142.

Table with columns: Total da Ação, Ordinário, Vinculado, Total. Summary for item 142.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"  
Em, 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**PORTARIA Nº 194/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Promover, com base no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, os seguintes servidores:

Table with columns: Mat, Funcionário, Referência Atual, Nova Referência, Data Direito Movimentação. Lists various employees and their reference numbers.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE ABRIL DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº 11.085 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.694, de 10 de abril de 2024, D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 56.293,39 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), destinados à criação de novos projetos/atividades e novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: Código, Descrição, Produto, Valor, Total. Includes items like FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL and INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - PORTARIA 378/2020.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 02011.0824400101.007.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 02011.0824400101.008.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 02012.0824300105.001.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 02012.0824300105.004.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 02012.0824300105.007.

Table with columns: Função, Subfunção, Meta, Produto Esperado. Details for item 02012.0824300106.004.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Summary of resources for item 106.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"  
Em, 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**LEI Nº 6.692 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA.**  
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando as seguintes ações:

Table with columns: Programa, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2024, Meta Física / Valor. Item 104.

Table with columns: Programa, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2024, Meta Física / Valor. Item 106.

Table with columns: Programa, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2024, Meta Física / Valor. Item 107.

Table with columns: Programa, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2024, Meta Física / Valor. Item 109.

Table with columns: Programa, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2024, Meta Física / Valor. Item 109.

Table with columns: Programa, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2024, Meta Física / Valor. Item 113.

Table with columns: Programa, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2024, Meta Física / Valor. Item 113.

Table with columns: Programa, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2024, Meta Física / Valor. Item 116.

Table with columns: Programa, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2024, Meta Física / Valor. Item 142.

Table with columns: Programa, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2024, Meta Física / Valor. Item 142.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"  
Em, 10 de abril de 2024.



